

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 356, 26 de abril de 2024

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

WAGNER DE LIMA CORDEIRO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

GLAUBER MOREIRA LEITÃO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 5

 CONSTITUIÇÃO..... 5

 Portaria nº 158, de 26 de abril de 2024 5

 INSTITUIÇÃO..... 5

 Portaria nº 169, de 22 de abril de 2024 5

 Portaria nº 170, de 23 de abril de 2024 8

 Portaria nº 171, de 23, de abril de 2024 9

 Portaria nº 172, de 23 de abril de 2024 13

 Portaria nº 173, de 23 de abril de 2024 16

 ALTERAÇÃO..... 18

 Portaria nº 174, de 25 de abril de 2024 18

 INSTITUIÇÃO..... 20

 Portaria nº 175, de 24 de abril de 2024 20

 Portaria nº 176, de 24 de abril de 2024 24

 DESIGNAÇÃO..... 26

 Portaria nº 177, de 24 de abril de 2024 26

 Portaria nº 178, de 24 de abril de 2024 27

 ALTERAÇÃO..... 28

 Portaria nº 179, de 25 de abril de 2024 28

 RETIFICAÇÃO 29

 Portaria nº 180, de 25 de abril de 2024 29

 INSTITUIÇÃO..... 29

 Portaria nº 181, de 26 de abril de 2024 29

 Portaria nº 182, de 26 de abril de 2024 32

 ALTERAÇÃO..... 33

 Portaria nº 183, de 26 de abril de 2024 33

DESIGNAÇÃO.....	34
Portaria nº 184, de 26 de abril de 2024	34

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 158, de 26 de abril de 2024

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 1****25, e SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1****56, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas acerca dos fatos e/ou condutas de colaborador(a) registrados no Processo - SEI nº 23658.011154/2024-83.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 169, de 22 de abril de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de

Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsersh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90012/2024, cujo objeto é a Aquisição de Papel Grau Cirúrgico e Insumos para a Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, com cessão de Equipamentos para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
ART CIRÚRGICA LTDA	24.436.602/0001-54	Ata de Registro de Preços - SEI 312/2024
CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	13.441.051/0002-81	Ata de Registro de Preços - SEI 313/2024
SISPACK MEDICAL LTDA	54.565.478/0001-98	Ata de Registro de Preços - SEI 314/2024

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor	223****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor Substituto	331****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
AILMA DE ALENCAR SILVA	Fiscal Técnico	225****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

Portaria nº 170, de 23 de abril de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a fase de Planejamento da Contratação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, mais especificamente no § 2º, do Art. 17, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para realizar processo licitatório para Contratação de empresa especializada para acompanhamento, gerenciamento, supervisão e fiscalização técnica das atividades da "Obra de Recuperação e Reforço de Elementos Estruturais do Subsolo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco".

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de

contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento:

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (Coordenador da EPC) Matrícula/SIAPE: 216****

DANIELLE DIONISIA SANTOS NERY Matrícula/SIAPE: 216***

JEFFERSON PEDRO DA SILVA Matrícula/SIAPE: 121****

PAULO CESAR BEZERRA CAVALCANTI Matrícula/SIAPE: 178****

MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE - ETS

MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Matrícula/SIAPE: 142****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º A vigência desta Portaria é de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

José Lamartine da Silva

Portaria nº 171, de 23, de abril de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 096/2023, cujo objeto é a aquisição de Material Médico Hospitalar - Agulhas e Material de Otorrinolaringologia para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA	27.080.739/0001-07	Ata de Registro de Preços - SEI 251/2024
ALPHARAD COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.062.455/0001-55	Ata de Registro de Preços - SEI 252/2024
Unit Industria Comercio Importação e Exportação Limitada	66.969.262/0001-77	Ata de Registro de Preços - SEI 253/2024
OTOLOGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22.122.630/0001-71	Ata de Registro de Preços - SEI 254/2024

DNA MED BRASIL LTDA	41.665.545/0001-02	Ata de Registro de Preços - SEI 255/2024
HAVI MATERIAL HOSPITALAR	40.117.556/0001-87	Ata de Registro de Preços - SEI 256/2024
PHBR MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.342.435/0001-01	Ata de Registro de Preços - SEI 257/2024
A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	78.451.614/0001-87	Ata de Registro de Preços - SEI 258/2024
SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38.560.034/0001-03	Ata de Registro de Preços - SEI 259/2024
INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA	20.513.786/0001-58	Ata de Registro de Preços - SEI 260/2024
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	28.345.933/0001-30	Ata de Registro de Preços - SEI 261/2024
DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.951.140/0001-33	Ata de Registro de Preços - SEI 262/2024
HRA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.352.315/0001-70	Ata de Registro de Preços - SEI 263/2024
DISK LIFE LTDA	04.614.288/0001-45	Ata de Registro de Preços - SEI 264/2024

POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
 LTDA

43.894.609/0001-64

Ata de Registro de

Preços - SEI

322/2024

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

BRUNO TEIXEIRA DE MORAES

Fiscal Técnico 221****

Unidade de Cabeça e
Pesçoço

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

Portaria nº 172, de 23 de abril de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as

atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90004/2024, cujo objeto é a aquisição de Insumos para Laboratório - Gasometria e Hemostasia - com cessão de equipamentos do grupo Laboratório para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	05.731.550/0001-02	Ata de Registro de Preços - SEI 317/2024
VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA	01.663.156/0001-15	Ata de Registro de Preços - SEI 318/2024

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
RENÉ RODRIGUES DE MELO	Gestor (Hemostasia)	122****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica/UACAP
RICARDO BRAZ FERREIRA DA	Gestor (Gasometria)	234****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica/UACAP

ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor(a) Substituto	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
JOSE BRUNO ROBERTO DA SILVA	Fiscal Técnico (Hemostasia)	331****	Unidade de Análises de Clínicas e Anatomia Patológica/UACAP
GISELLE JUCA DE LIMA	Fiscal Técnico (Gasometria)	331****	Unidade de Análises de Clínicas e Anatomia Patológica/UACAP

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

Portaria nº 173, de 23 de abril de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 114/2023, cujo objeto é a aquisição de Insumos para Laboratório - Bioquímica, Hematologia e Imunohormônio - incluída a cessão de equipamentos em regime de comodato do grupo Laboratório para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	06.069.729/0001-09	Ata de Registro de Preços - SEI 315/2024
SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA	61.485.900/0010-51	Ata de Registro de Preços - SEI 316/2024
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	10.779.833/0001-56	Ata de Registro de Preços - SEI 323/2024

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
ARIONE VIEIRA DO NASCIMENTO	Gestor	225****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
JACQUELINE MONTEIRO MARTINS	Fiscal Técnico (Bioquímica)	113****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

WENDEL CESAR E SILVA PEREIRA	Fiscal Técnico (Sorologia)	313****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
DYEGO REVOREDO CARVALHO SILVA	Fiscal Técnico (Hematologia)	303****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

ALTERAÇÃO

Portaria nº 174, de 25 de abril de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela Portaria SEI nº 315, de 11 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 317, de

11 de julho de 2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de transporte de pacientes (grupo 1), pessoal administrativo, pequenos grupos (grupo 2) e materiais (item 7), Incluindo Motorista, equipe médica e de enfermagem, combustível, manutenção, higienização, equipamentos e materiais médico-hospitalares, para atender às necessidades do Hospital das Clínicas de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º As portarias anteriores de designação de Equipe de Planejamento da Contratação para o objeto supracitado ficam revogadas.

Art. 3º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrantes Requisitantes	Matrícula/Siape
MILEIDE OLIVEIRA GONÇALVES (Coordenadora)	222****
LEILANE LILIAN ARAÚJO LEAL	110****
RANIELE IZAIAS DA SILVA	327****
Integrante Administrativo	Matrícula/Siape
EDY MARCELO SILVA DOS SANTOS	330****

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

- I - realização de estudos preliminares;
- II - realização de gerenciamento de riscos;
- III - elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;
- IV - acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;
- V - outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Cordeiro de Lima

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 175, de 24 de abril de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90009/2024, cujo objeto é a aquisição de Materiais diversos II para Laboratório do Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	Ata de Registro de Preços - SEI 274/2024
GERAES DIAGNÓSTICA LTDA	13.430.441/0001-75	Ata de Registro de Preços - SEI 275/2024
INDUSLAB NORDESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	07.796.331/0001-29	Ata de Registro de Preços - SEI 276/2024
SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	45.812.327/0001-04	Ata de Registro de Preços - SEI 277/2024
AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	04.880.181/0001-49	Ata de Registro de Preços - SEI 278/2024
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	10.779.833/0001-56	Ata de Registro de Preços - SEI 279/2024
RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	00.562.583/0001-44	Ata de Registro de Preços - SEI 280/2024
3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	41.263.941/0001-03	Ata de Registro de Preços - SEI 281/2024
GOLD LICITAÇÃO E COBRANÇA LTDA	44.532.872/0001-76	Ata de Registro de Preços - SEI 282/2024

DIAGNOCEL	COMÉRCIO	E	01.490.595/0001-73	Ata de Registro de Preços - SEI 283/2024
REPRESENTAÇÕES LTDA				
LABORCLIN	PRODUTOS	PARA	76.619.113/0001-31	Ata de Registro de Preços - SEI 284/2024
LABORATÓRIOS LIMITADA				
44.181.200	FABIO BATISTA MEIRELES		44.181.200/0001-63	Ata de Registro de Preços - SEI 285/2024
ZELLATECK	COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO		47.008.789/0001-90	Ata de Registro de Preços - SEI 286/2024
LTDA				
VISION MÉDICA	LTDA		23.039.218/0001-55	Ata de Registro de Preços - SEI 287/2024
LOG LAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO			21.895.553/0001-20	Ata de Registro de Preços - SEI 288/2024
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS	PERFECTA		09.244.998/0001-44	Ata de Registro de Preços - SEI 289/2024
LTDA				

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
ARIONE VIEIRA DO NASCIMENTO	Gestor/Fiscal Técnico	225****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

Portaria nº 176, de 24 de abril de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90013/2024, cujo objeto é a aquisição de Produtos Químicos para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
QUALIMMED - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA	MAREIAIS 35.514.416/0001-02	Ata de Registro de Preços - SEI 244/2024

G. M. VALÊNCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA	23.420.875/0001-48	Ata de Registro de Preços - SEI 245/2024
RIOQUÍMICA S.A.	55.643.555/0001-43	Ata de Registro de Preços - SEI 246/2024
3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	41.263.941/0001-03	Ata de Registro de Preços - SEI 247/2024
PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA	09.441.460/0001-20	Ata de Registro de Preços - SEI 248/2024
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	10.779.833/0001-56	Ata de Registro de Preços - SEI 249/2024
TOTAL CLEAN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	17.754.123/0001-10	Ata de Registro de Preços - SEI 250/2024
LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA	46.743.542/0001-55	Ata de Registro de Preços - SEI 321/2024

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor Substituto	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 177, de 24 de abril de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e

Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar os(as) senhores(as) abaixo relacionados para atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato nº 06/2024 -GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA, com vigência de 02/05/2024 a 02/05/2025, objeto: serviço continuado de manutenção de equipamentos médicos hospitalares do HC-UFPE/EBSERH

Gestor: LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO - SIAPE 221****

Gestor substituto: DANIELE CORREIA DE LIMA FAZIO - SIAPE 222****

Fiscal Técnico: DANIELE CORREIA DE LIMA FAZIO - SIAPE 222****

Fiscal Técnico substituto: LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO - SIAPE 221****

Fiscal Administrativo: MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, SIAPE 215****

Fiscal Administrativo substituto: JOÃO ADOLFO LIMA COSTA, SIAPE 215****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

José Lamartine da Silva

Portaria nº 178, de 24 de abril de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) MARÍLLIA RAQUEL DE LIMA, CPF ***.141.***-88, matrícula/Siape: 331****, para atuar como gestora substituta do Contrato nº 50/2020 - Lavebrás Gestão de Têxteis S.A. , com vigência de 18/12/2023 a 17/12/2024;

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José Lamartine da Silva

ALTERAÇÃO

Portaria nº 179, de 25 de abril de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 112, de 08 de março de 2024.

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) ELITÂNIA LUZ DA SILVA, matrícula/Siape: 124****, CPF: ***.593.***-14 para atuar como fiscal técnico(a) do Contrato nº 14/2022 - Empresa Soll Serviços Obras e Locações Ltda, com vigência de 18/11/2022 a 18/11/2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José Lamartine da Silva

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 180, de 25 de abril de 2024

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Retificar a Portaria - SEI nº 152, de 05 de abril de 2024.

Onde se lê:

“Designar MAÍRA VALLE FERREIRA, matrícula/Siape 3****10”

Leia-se:

“Designar MAÍRA VALLE FERREIRA, matrícula/Siape 3****61”

Wagner de Lima Cordeiro

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 181, de 26 de abril de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90030/2024, cujo objeto é a aquisição de Válvulas e acessórios para redes de gases medicinais para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
HR MEDICAL SOLUÇÕES LTDA	31.445.696/0001-93	Ata de Registro de Preços - SEI 324/2024
NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.859.287/0001-63	Ata de Registro de Preços - SEI 325/2024

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Gestor	216****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LÉLIO CELSO DE ARAÚJO	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

Portaria nº 182, de 26 de abril de 2024

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional,

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de itens mobiliários e de logística para atender o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrantes Requisitantes	Matrícula/SIAPE
DAVID MARTINS DE SANTANA (Coordenador)	163****
TACIANA VERÍSSIMO SILVA CARDOSO	331****
MARIA ALINE LOPES DE OLIVEIRA BRAGA	334****
Integrantes Administrativos	Matrícula/SIAPE
PAULO CÉSAR BEZERRA CAVALCANTI	178****

Art. 3º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

I - realização de estudos preliminares;

II - realização de gerenciamento de riscos;

III - elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;

IV - acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

V - outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lamartine da Silva

ALTERAÇÃO

Portaria nº 183, de 26 de abril de 2024

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 132, de 20 de março de 2024 que instituiu o Grupo de Trabalho para Normas e rotinas da Enfermagem no processo de internação do paciente no Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH.

Art. 2º O GT apresenta como finalidade elaborar manuais de normas e rotinas da Enfermagem referentes ao processo de internação do paciente no âmbito do HC-UFPE/Ebserh.

Art. 3º Designar como membros:

AMANDA MARINHO DIAS LIMA, Siape 217**** - Coordenadora do GT

ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA, Siape 234****

ANA TERESA GONÇALVES DE SOUZA, Siape 305****

CALINE SOUZA BRAGA FERRAZ, Siape 198****

CHRISTYNE DE SÁ BELTRÃO JORGE, Siape 223****

DANIELA VIEIRA DE MENEZES, Siape 2366551

ELISA MOURA MELO MESQUITA MONTEIRO, Siape 189****

KIWISUNNY FRANZOI GALVÃO, Siape 218****

MANUELLE DE ARAÚJO HOLANDA, Siape 238****

MARÍLIA DE OLIVEIRA CRISPIM, Siape 219****

PRISCILA MARIA DA S. BURÉGIO MELO, Siape 221****

TATYANNE MARIA DE AMORIM LUNA, Siape 242****

I - Incluir como membro:

DIANA DE OLIVEIRA BEZERRA, SIAPE: 186****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada em caso de desistências, transferências, ou outras alterações nas lotações dos seus membros que resultem na impossibilidade de sua continuação no GT.

Art. 4º Retificar a vigência do GT 2 (dois) para 3 (três) meses: de 01 de abril a 30 de junho de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 184, de 26 de abril de 2024

O Superintendente (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar Bárbara Nery de Vasconcelos, Siape 331***, como Coordenadora das Comissões Assessoras do HC-UFPE/Ebserh.

Art. 2º A Coordenação das Comissões Assessoras é uma instância de apoio à Superintendência na gestão dos colegiados internos do hospital.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Wagner Cordeiro de Lima